

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**
Contratada: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO CULTURAL E EDUCACIONAL**
CNPJ: 29.890.784/0001-52
Data de Assinatura: 13 de novembro de 2025.
Vigência: – O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 115/2025/SEMADS/SUPRO/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras Andressa Lana Scheidt - matrícula nº 955255 e Luiza Carmen Benkendorf - matrícula nº 25565, para atuarem como FISCALIS, e Missele Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 765-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025 - Processo nº 15065/2025-SEMADS, que tem como objeto a aquisição de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (órgão gerenciador) e demais órgãos participantes.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 04 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 116/2025/SEMADS/SUPRO/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Victor Kauã Lima Costa - matrícula nº 960782 e Charles Silva Medeiros - matrícula nº 43374, para atuarem como FISCALIS, e Bruno Roberto Atkinson Figueira - matrícula nº 958980, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 786-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025 - Processo nº 004701/2025-SEMADS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada com responsabilidade patrimonial, dos equipamentos e a prestação de serviços ininterruptos de monitoramento remoto do sistema de alarme, cerca elétrica e cftv (circuito fechado de televisão), mediante acionamentos do sistema de alarme e cerca elétrica, compreendendo instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e componentes durante toda a vigência contratual, sob regime de comodato, para atender as escolas da rede municipal de ensino e os prédios administrativos da SMEC.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 117/2025/SEMADS/SUPRO/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras Arlete Mendes de Moraes Souza - matrícula nº 27062 e Sandra Maria dos Santos Ludgero - matrícula nº 44716, para atuarem como FISCALIS, e Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 764-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025 - Processo nº 027409/2025-SEMADS, que tem como objeto a aquisição de centrais de ar, refrigeradores, bebedouros, climatizadores, conservador e cortinas de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (órgão gerenciador) e os demais órgãos participantes.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 7882/2023/SEMGES;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 525-SEMGES/ASSEPRO/2023;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação de prazo e valor do Contrato 525-SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do processo 7882/2023/SEMGES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada sob sistema de Registro de Preços para locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, Grupo 2, item 5 e 6.

Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de novembro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI;
CNPJ: 08.575.062/0001-33;
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 7882/2023/SEMGES;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 535-SEMGES/ASSEPRO/2023;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação de prazo e valor do Contrato 535-SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do processo 7882/2023/SEMGES, cujo

objeto é a contratação de empresa especializada sob sistema de Registro de Preços para locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, Grupo 5, item 9.

Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de novembro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS;
CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI;
CNPJ: 08.575.062/0001-33;
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 027409/2025-SEMADS
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 764/SEMADS/ASSEJUR/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, CLIMATIZADORES, CONSERVADOR E CORTINAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E OS DEMAIS PARTICIPANTES.

VALOR: R\$ 103.170,00 (cento e três mil cento e setenta reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90067/2024.

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 10.01; Funcional Programática: 08.122.0046; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Ação: 2152.0000; Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 1283 de 13/10/2025. (NUP 9.530732/2025).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: SINTONIA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 489884460001-00,

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

VIGÊNCIA: A vigência contratual deverá ficar adstrita aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 015065/2025-SEMADS
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 765 /SEMADS/ASSEJUR/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

VALOR: R\$ 97.990,00 (noventa e sete mil novecentos e noventa reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90050/2024.

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 10.01; Funcional Programática: 08.122.0046; Ação: 2152.0000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Fonte de Recurso: 500 - Rec. Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1, em 16/10/2025 (NUP 9.538813/2025).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: M D COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.537.529/0001-90

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: A vigência contratual deverá ficar adstrita aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 004701/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 786-SEMADS/ASSEJUR/2025

OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA COM RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL, DOS EQUIPAMENTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS DE MONITORAMENTO REMOTO DO SISTEMA DE ALARME, CERCA ELÉTRICA E CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), MEDIANTE ACIONAMENTOS DO SISTEMA DE ALARME E CERCA ELÉTRICA, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL, SOB REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SMEC, conforme especificado no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços (NUP 9.536054/2025).

VALOR: R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 90038/2024.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.31.01; Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99; Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1321, de 29/10/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: MAV MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA.

CNPJ: 17.793.300/0001-78

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOM (Diário Oficial do Município de Boa Vista), prorrogável por até 15 (quinze) anos, podendo ser renovado na forma do artigo 114, da Lei Nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal Nº 049/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

PORTARIA Nº 054/2025/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 834-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo Nº 030505/2025/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa TECHFRIO & MOBILI IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SUSANI DA SILVA SANTOS - matrícula 85.2828, para atuar como GESTORA, e o Sr. Victor de Lima Borges Pereira, matrícula 958952, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 834-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo Nº 030505/2025/SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 13 de novembro de 2025.

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA